



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 293/23, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 5964/23, de 20/09/2023.

Considerando o artigo 93 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/1991,

RESOLVE:

FAZER CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 026/21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 QUE CEDEU o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **FREDERICO DE CASTRO ALVES**, Guarda Municipal, Matrícula nº 10/3869 - SMTDC, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS/RJ**, sem ônus para o município de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos a partir de 12/09/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

